

Reunião de 25 de Maio de 2010

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Tereza Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e quatro de Maio. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo (€826.864,01). -----

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/2010:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia onze de Maio de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. PROPOSTA DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA PARA DENOMINAÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS E ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLICIA:** - A Câmara deliberou, por

Reunião de 25 de Maio de 2010

unanimidade, aprovar a proposta oriunda da Comissão de Toponímia, datada de catorze de Abril do corrente ano que atribuiu a uma rua no loteamento do Castelinho o nome de Rua de João Bernardo Sárra de Barros. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a numeração de polícia proposta para a Rua dos Combatentes do Ultramar, Rua de Evangelina Pereira, Rua de Francisco Maria Cavadas, Rua das Horteias, Rua Padre Belarmino Afonso e Largo Duarte Pacheco junto ao edifício dos “Casimiros”. -----

----- **2.2. HENRIQUE MANUEL REGEDOR MONTEIRO - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PINOS METÁLICOS NA VIA PÚBLICA:** -

Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 200/2010, datada de onze de Maio do corrente ano, respeitante a uma petição apresentada por Henrique Manuel Regedor Martins, residente em Mogadouro, na qual solicita autorização para proceder à colocação de pinos metálicos na via pública, em frente ao estabelecimento de que é proprietário, sito na Avenida do Sabor, em Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 200/2010, de onze de Maio último, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado. -----

----- **2.3. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO** – Foi presente a informação da Divisão de Obras, com o número 217/2010, datada do pretérito dia vinte e um de Maio, respeitante a um requerimento apresentado por Rosa Maria Manso Mendonça de Moraes Sarmento Campilho e Augusto Joaquim Lopes em que solicitam, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a emissão de certidão de autorização de destaque de uma parcela de terreno com a área de nove mil, seiscentos e nove (9.609) metros quadrados, a destacar de um prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 127 da

Reunião de 25 de Maio de 2010

secção E da freguesia de Castro Vicente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 19/19851220, com a área total de dezanove mil, duzentos e dezoito (19.218) metros quadrados. -----

----- A Técnica refere que “o prédio em questão localiza-se parte dentro do perímetro urbano e parte fora. A parcela sobranete está toda dentro do perímetro urbano, e a parte a destacar tem ambas as situações parte fora e parte dentro”. -----

----- A Técnica refere ainda que “o pedido formulado pelo requerente cumpre o definido no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro” e que “na parte a destacar na parte de fora do perímetro urbano apenas poderá construir edifício de habitação. Pelo exposto somos de opinião que o pedido poderá ser aprovado”. -----

----- A Câmara, depois de analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir e autorizar o destaque da referida parcela. -----

----- **2.4. HERMÍNIO DOS SANTOS CORDEIRO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

- Foi presente um requerimento apresentado por Hermínio Cordeiro – Herdeiros, a solicitar a divisão da fracção A, em duas fracções 1ª e 2ª de um edifício misto de habitação e comércio localizado no lote n.º 1 do Loteamento das Sortes, em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação com o número 219/2010, datada de vinte e um de Maio do corrente ano, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, refere que a alteração não põe em causa os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal. -----

----- A Técnica refere ainda que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

Reunião de 25 de Maio de 2010

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

----- **2.5. FERNANDO JOSÉ RITO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:** - Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 218/2010, datada de vinte e um de Maio do corrente ano, relativa a um pedido apresentado por Fernando José Rito, a solicitar a alteração de alvará de loteamento n.º 1/2000, lote n.º 54, relativamente à mancha de implantação do referido lote.

----- A Técnica refere que o requerente pretende aumentar a mancha de implantação, e conseqüentemente a área de construção prevista para o lote. -----

----- A Técnica refere ainda que o pedido não põe em causa o definido no art.º 45.º do PDM do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro (alteração publicada em Diário da República, 2.ª Serie – N.º 25 – 5 de Fevereiro de 2010) e que de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, o gestor do projecto deverá notificar os proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia sobre esta alteração. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará. -----

----- **2.6. FÁBRICA DA IGREJA DE PARADELA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS:** - Foi presente um pedido proveniente da Fábrica da Igreja de Paradela a solicitar, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento Geral de Tabelas, a isenção do pagamento de taxas e licenças referentes à construção da Moradia Paroquial. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o solicitado. -----

Reunião de 25 de Maio de 2010

----- **3. 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2010:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 8.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa, no total de cento e vinte e seis mil e seiscentos euros (€126.600,00). -----

----- **4. 6.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2010:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Tereza Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 6.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipal do Ano de 2010, na importância de cinquenta e dos mil e oitocentos euros (€52.800,00), em diminuições e de dois mil e setecentos euros (€2.700,00), em reforços. -----

----- **5. 6.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO ANO DE 2010:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Tereza Neves e António Pimentel, e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo aprovar a 6.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de oitenta e cinco mil euros (€85.000,00), em diminuições e reforços. -----

----- **6. 8.^o CONCURSO DE POESIA DE MOGADOURO (EN)CANTO DOS POETAS – PROPOSTA DA VEREADORA DA CULTURA E DO TURISMO:** - Pela vereadora Teresa Neves foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----
----- *“VII CONCURSO DE POESIA DE MOGADOURO (EN)CANTO DOS POETAS* -----

Reunião de 25 de Maio de 2010

----- O prazo para apresentação de trabalhos para este concurso, 20 de Maio de 2010, consta do regulamento do mesmo aprovado em reunião de executivo de 17 de Fevereiro de 2010. -----

Contudo, considerando que: -----

- O número de trabalhos recebidos nesta data é muito reduzido; -----
- não foi feita a divulgação através da Internet, em virtude de a página Web do Município se encontrar em construção; -----
- um dos temas a concurso “República” pode ser trabalhado num período mais alargado de tempo, sugerimos que o prazo para entrega dos trabalhos seja prorrogado até 31 de Agosto de 2010 e que os prémios sejam entregues numa actividade a realizar na “Semana da República”, de 04 a 10 de Outubro de 2010. -----

Atendendo à importância da consecução dos objectivos deste concurso, o que pode ser atingido com o alargamento do prazo, propomos o assunto à consideração da Ex.ma Câmara Municipal, para análise e deliberação. -----

Mogadouro, 18 de Maio de 2010. -----

----- Maria Teresa R P Sanches Calejo das Neves.” -----

----- Analisada a proposta apresentada a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **7. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE MOGADOURO – CONTRATO E ALVARÁ DE SUBEMPREITADA. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO.** Para

conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação do Gabinete Técnico Jurídico com o número 57/GTJ, datada de doze de Maio do corrente ano, onde refere ter sido enviada para conhecimento, pela firma adjudicatária LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S. A. da empreitada referida em epígrafe, o contrato de subempreitada e alvará da empresa IRMÃOS PINTO DUARTE, conforme o previsto no art.º 385.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. -----

Reunião de 25 de Maio de 2010

----- 8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IGESPAR E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO PARA DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS COM PROTECÇÃO LEGAL. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:

- Foi presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP e a Câmara Municipal de Mogadouro, cujo objectivo consiste na partilha de informação correspondente ao património classificado da vila de Mogadouro tendo em vista as seguintes finalidades: Reforçar a cooperação entre as duas entidades, numa perspectiva de protecção e valorização do património e criar novas ferramentas que permitam uma eficiente gestão do património imóvel a nível das autoridades locais, tornando mais eficaz o relacionamento institucional entre o IGESPAR, IP e a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Analisada a minuta do protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la, após inclusão de cláusula onde fique expresso que a referida cartografia se destinará ao uso exclusivo do IGESPAR, IP. -----

----- Mais foi deliberado solicitar autorização à Associação de Municípios do Douro Superior para disponibilizar a cartografia do concelho aquele Instituto. -----

----- 9. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS. INFORMAÇÃO DO VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

- Foi presente a informação a seguir transcrita: -----

----- “À semelhança dos anos transactos e com vista à realização de avaliações de bens imóveis e outros fins que justifiquem a sua intervenção, solicita-se à Exma Câmara Municipal que nomeie para o presente mandato dois (2) membros, uma vez que o terceiro membro será o Presidente da Junta de Freguesia onde o bem se localiza. -----

----- Paços do Município de Mogadouro, 19 de Maio de 2010 -----

----- O Vereador com competências delegadas, -----

----- (António Joaquim Pimentel) -----

Reunião de 25 de Maio de 2010

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, designar o vereador António Pimentel e o trabalhador Eng.º Abel Varandas, como membros efectivos da referida Comissão e, como membro suplente, a trabalhadora Dr.ª Maria José Lopes. -----

----- 10. REGULARIZAÇÃO DE TERRAS PARA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO NA QUINTA DA AGUEIRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número 63/2010, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de onze de Maio do corrente ano onde refere que para a realização das obras de regularização de terras para a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, na Quinta da Agueira, foi utilizada uma máquina Buldozer, do Município de Vimioso, tendo prestado cinquenta e seis horas de serviço e a máquina Giratória deste município, durante sessenta e três horas de serviço. -----

----- 11. EXECUÇÃO DO PASSEIO NA ESTRADA DE VALVERDE – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: - A Câmara, na sequência da informação número 66/2010, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de catorze de Maio do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra de “Execução do passeio na estrada de Valverde”, no montante de quinze mil, oitocentos e vinte e cinco euros (€15,825,00). -----

12. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL.

----- 12.1 – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA VIGORAR NO ANO LECTIVO DE 2010/2011: - A Câmara, atenta a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 66/2010, datada de vinte e um de Maio do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Transportes

Reunião de 25 de Maio de 2010

Escolares para vigorar no ano lectivo dois mil e dez barra dois mil e onze, anexo à referida informação. -----

----- **12.2. ENCERRAMENTO DO CENTRO ESCOLAR DE CASTRO VICENTE:** - Foi presente a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 66/2010, data de vinte e um de Maio do corrente ano. -----

----- A Chefe de Divisão refere que o Conselho Municipal de Educação no qual estiveram representadas dez entidades, depois de analisada a proposta de encerramento daquele Centro Escolar votou, por maioria, contra o seu encerramento referindo que apenas o responsável da DREN, votou a favor do encerramento daquele centro escolar. -----

----- A Chefe de Divisão refere ainda que este assunto deverá, depois de analisado e deliberado, ser remetido à Assembleia Municipal para análise e deliberação a fim de dar cumprimento ao decidido na reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação anteriormente referida, deliberou, por unanimidade, não concordar com o encerramento do referido Centro Escolar enquanto não estiver concluída a Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Mogadouro e submeter, o assunto à Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **13. REQUERIMENTO DO SR. ANTÓNIO ESPERANÇA – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR DE SANEAMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Águas e Saneamentos, ETA's e ETAR's e Ecocentro, com o número 77/DIEE, datada de dezassete de Maio do corrente ano, relativa a uma petição apresentada pelo Senhor António Joaquim Esperança, residente na freguesia de Remondes, na qual solicita autorização para proceder à substituição do colector de saneamento que atravessa o prédio rústico denominado de propriedade dos Barreiros ou Pereirinha, com a área de 1,9905ha, inscrito na matriz cadastral com o n.º 225, Secção H, deliberou, por

Reunião de 25 de Maio de 2010

unanimidade, autorizar o requerente a efectuar a substituição do referido colector desde que obedeça à legislação em vigor, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto e mediante acompanhamento pelos serviços competentes desta Câmara Municipal. -----

----- **14. MUNICÍPIO DE VIMIOSO - CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO:** - Foi presente um ofício oriundo da Câmara Municipal de Vimioso, com a referência 319/SC, datado de oito de Abril do corrente ano, a solicitar, nos termos das cláusulas 5.^a e 6.^a do Protocolo de Colaboração celebrado entre os municípios de Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Bragança, no âmbito da empreitada do “Canil Intermunicipal de Vimioso”, a transferência das importâncias de quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos (€47.397,73), referentes aos autos de medição números onze (parte), doze, treze, catorze e terceira revisão de preços e, de oito mil, trezentos e quarenta euros (€8.340,00) referente à aquisição de uma viatura para o canil, conforme cópia da factura anexa ao referido ofício. -----

----- A Câmara analisada o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar as transferências dos montantes supra referidos. -----

----- **15. EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A. - PROPOSTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO:** - Pela EP – Estradas de Portugal, S. A. foi enviado o memorando de entendimento, a seguir transcrito: -----

----- “A Câmara Municipal de Mogadouro e a EP – Estradas de Portugal, SA, tendo em consideração que: -----

a) Em 1995 foi assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal de Mogadouro e então Junta Autónoma de Estradas, o qual tinha por objecto a beneficiação da EN 221-7, entre a EN 221 e a Barragem da Bemposta, numa extensão total de 10,555Km, com um custo estimado de 100.0000.000\$00 (cem mil contos), valor inscrito no PIDDAC/95; -----

b) O protocolo previa ainda que, no acto de adjudicação da obra, a

Reunião de 25 de Maio de 2010

então JAE recebesse o Auto de Transferência daquele troço para a rede rodoviária municipal, devidamente assinado pela Câmara Municipal de Mogadouro; -----

c) Este Protocolo foi homologado por sua Exa. o Senhor Secretário de Estado das Obras Publicas, Engº Álvaro Magalhães, em 28-01-1995; -----

d) Este Protocolo foi cumprido na integra pela EP, faltando apenas que a Câmara Municipal de Mogadouro assine o Auto de Transferência da via objecto deste acordo, o que até esta data ainda não aconteceu; -----

e) Em 04-02-2005, foi assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a EP – Estradas de Portugal, EPE, o qual tinha por objecto a beneficiação e integração na rede rodoviária municipal do Concelho de Mogadouro do lanço da EN 221-3, entre p pl 0+000 e o pk 1+440, numa extensão total de 1,440Km, com um custo estimado de 69.640,71€, valor inscrito em PIDDAC/2005; -----

f) O Protocolo previa ainda que a Câmara Municipal de Mogadouro assumisse as responsabilidades de “dona da obra”, competindo-lhe apresentar à EP os autos de medição e respectivas facturas até montantes referidos na alínea anterior e nos termos definidos no Protocolo; -----

g) Este Protocolo foi homologado por sua Exa. o Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, Eng.º Jorge Costa, em 4-02-2005; -----

h) O Auto de Entrega do lanço da EN 221-3, entre o pk 0+000 e o pk 1+440, numa extensão total de 1,440km, foi assinado pelas partes em 7-4-2004 e foi homologado por sua Exa. o Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, Eng. Jorge Costa, 14-02-2005; -----

i) Este protocolo foi cumprido na íntegra pela Câmara Municipal de Mogadouro, faltando apenas que a EP transfira a importância referida na alínea e) deste documento para a Câmara Municipal de Mogadouro; -----

Reunião de 25 de Maio de 2010

j) Ambas as partes desejam manter uma profícua relação de colaboração de colaboração mútua, pautada pelo respeito pelos compromissos assumidos no passado e pela vontade de melhorar continuamente as condições de circulação rodoviária no Concelho de Mogadouro, no respeito pelas competências e atribuições legais de cada uma destas entidades, -----

Acordam o seguinte: -----

1. A EP executará os trabalhos de pavimentação de bermas entre o pk 35+000 e o pk 36+000 da EN 219, no âmbito da empreitada de beneficiação da EN 219 em curso; -----

2. Até ai final do corrente mês de Maio, a Câmara Municipal de Mogadouro assinará com a EP o Auto de Transferência da EN 221-7, entre a EN221 e a Barragem de Bemposta, na extensão de 10,555km, dando-se assim por concluídas as obrigações decorrentes do Protocolo assinado em 1995 entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a então Junta Autónoma Estradas; -----

3. Até ao final do mês do próximo mês de Junho, a EP liquidará à Câmara Municipal de Mogadouro a quantia de 69.460,71€, dando-se assim por concluídas as obrigações decorrentes do Protocolo assinado em 1985 entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a então Junta Autónoma de Estradas relativo à EN 221-3; -----

4. A EDP efectuará uma beneficiação do troço da EN 221-7, entre o pk 0+000 e o pk 10+700, através da colocação de uma camada de desgaste em betão betuminoso em toda a extensão do troço e responsabilizar-se-à pela conservação do pavimento decorrente dos danos provocados pelas obras na Barragem de Bemposta; -----

5. A EP enviará à Câmara Municipal de Mogadouro um documento comprovativo da assumpção deste compromisso por parte da EDP assim que o receber desta empresa. -----

----- Assinado em duplicado aos vinte e seis de Maio do ano de dois mil e dez, depôs de aprovado pela Vereação da Câmara Municipal de Mogadouro e pelo Conselho de Administração da EP, conforme anexos 1 e 2 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro -----

Reunião de 25 de Maio de 2010

(Dr. António Guilherme Sá de Moraes Machado) -----
O Presidente do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, SA -----

(Dr. Almerindo da Silva Marques)” -----

----- A Câmara, depois de analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, só aprovar o memorando de entendimento depois de nele ser incluída a estrada da Ponte do Sardão a São Pedro. -----

----- **16. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MOGADOURO –**

PEDIDO DE COLABORAÇÃO: - Foi presente um pedido proveniente do Clube de Caça e Pesca de Mogadouro, datado do pretérito dia dezoito de Maio, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado à aquisição dos prémios para os vencedores dos concurso de tiro aos pratos, e de pesca desportiva, a levar a efeito pelo Clube de Caça e Pesca de Mogadouro, durante o decurso do mês de Junho próximo. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cento e cinquenta euros (€150,00), após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **17. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEDO DO PESO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA:**

- Foi presente uma petição da Associação Cultural e Recreativa de Macedo do Peso, a solicitar a cedência àquela associação das instalações da antiga Escola Primária de Macedo do Peso, a fim de a mesma ser utilizada como sede social da associação supra identificada. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com cinco votos contra do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, António Pimentel e Armando Pacheco e com dois votos a favor dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo indeferir o pedido, dado que o referido edifício se encontra cedido à Associação de Caça e Pesca de Macedo do Peso até dezassete de Outubro de dois mil e doze. -----

----- O vereador João Meira justificou a sua forma de votação

Reunião de 25 de Maio de 2010

alegando existir diferenças de critérios para assuntos semelhantes e deu como exemplo a deliberação tomada recentemente sobre o pedido da Junta de Freguesia de Sanhoane a anular a deliberação tomada em reunião de Câmara de um de Setembro de dois mil e nove a ceder as instalações da escola primária ao Centro Cultural e Recreativo de Sanhoane. -----

----- 18. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA DE ROUPA. INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL:

- A Câmara, tendo por base a informação do Fiscal municipal, datada de catorze de Maio do corrente ano relativa a uma petição oriunda da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Mogadouro, a solicitar autorização para colocação de três contentores destinados à recolha de roupa, deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um contentor junto à sede da referida organização durante um período de trinta (30) dias. -----

----- 19. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE MOGADOURO – COMUNICAÇÃO SOBRE OS MONTANTES COBRADOS PELOS TRANSPORTES REALIZADOS:

- A Câmara, analisada a comunicação oriunda da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Mogadouro, solicitada àquela instituição na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara do pretérito dia treze de Abril, deliberou, por maioria, com quatro votos contra do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, não atribuir qualquer participação. -----

----- Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata justificaram a sua forma de votação atendendo a que a autarquia já subsidia trabalhos da mesma natureza prestados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro. -----

Reunião de 25 de Maio de 2010**----- 20. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA O PAGAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO:**

- Foi presente um pedido a solicitar a renovação do subsídio atribuído àquela associação no montante de quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos (€463,60) destinado ao pagamento da renda da sede da referida associação. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos a fim de o mesmo poder ser melhor analisado e discutido na próxima reunião. -----

----- 21. COMISSÃO DE FESTAS DE S. SEBASTIÃO 2010 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

- Foi presente uma petição apresentada pela Comissão de Festas de S. Sebastião de Urrós, a solicitar a atribuição de um apoio económico à realização das Festividades em Honra de S. Sebastião, a levar a efeito na localidade de Urrós, nos dias catorze e quinze de Agosto do corrente ano. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, fornecer o apoio logístico necessário, nomeadamente o palco e o quadro eléctrico. -----

----- 22. GRUPO DE VETERANOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MOGADOURO:

- Foi presente um pedido oriundo do Grupo Veteranos de Mogadouro, a solicitar a cedência do Estádio Municipal de Mogadouro para a realização de treino do Grupo de Veteranos de Mogadouro nas quartas-feiras no período das dezanove horas e trinta minutos até às vinte e uma horas. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder as instalações durante o período solicitado desde que não haja outras actividades previstas para o local. -----

----- 23. GRUPO VETERANOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:

- Pelo Grupo Veteranos de Mogadouro foi apresentado um pedido a solicitar a cedência do

Reunião de 25 de Maio de 2010

autocarro de dezassete a vinte e um de Junho próximos para realização de uma viagem a Paris, França, com o objectivo de participar num torneio de futebol de veteranos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros (€1.500,00), após cabimentação da respectiva verba pelo Serviço de Contabilidade e mediante apresentação de factura da empresa transportadora. -----

----- **24. ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E PROMOTORES DA SAÚDE DE BEMPOSTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** - Pela Associação de Dadores de Sangue e Promotores da Saúde de Bemposta foi apresentado um pedido a solicitar a cedência do autocarro do Município, a fim de realizar um passeio ao Alentejo para os associados da referida associação durante os dias três, quatro e cinco de Setembro. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, por não ser esse o propósito com que os autocarros do município foram adquiridos. -----

ASSUNTOS DE DELIBERAÇÃO URGENTE

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **25. ROSAS CONSTRUTORES, S. A. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA – “IC5 – MOGADOURO – MIRANDA DO DOURO (DUAS IGREJAS) LOTE 9:** - Pela empresa Rosas Construtores, S. A., com sede em Vale Grande, Aguada de Cima, adjudicatária da execução do lote nove do Itinerário Complementar (IC) 5, foi apresentado um pedido a solicitar autorização para proceder à captação de água na represa situada no Lugar do Porto da Frágua, em Mogadouro, com vista à

Reunião de 25 de Maio de 2010

rega das frentes de obra da empreitada anteriormente referida para controlo das poeiras dispersas no ar, de forma a evitar a degradação da qualidade do ar e a acumulação de poeiras nas explorações agrícolas. -----

----- Analisado o pedido apresentado pela sociedade Rosas Construtores, S. A., a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização para captação de água na referida represa para os fins solicitados. -----

----- **26. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. ENTRE A E. M. 600-1 E SANHOANE – ERROS E OMISSÕES:** - A Câmara, tendo por base

a informação elaborada pelo Júri do concurso deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em vinte e quatro de Maio último, cujo teor a seguir se transcreve: --

----- *“Com base na informação do Júri do Concurso e, em cumprimento do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2005 de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não aceitar os erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada em epígrafe. -----*

----- *Ao Gabinete Técnico Jurídico para os devidos efeitos. -----*

----- *Submeto o assunto à próxima reunião do Órgão Executivo para ratificação.” -----*

----- **27. PROPOSTA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS E DESCOBERTAS E DOS COURTS DE TÊNIS PELOS UTENTES DO PARQUE DE CAMPISMO – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:** - Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- *“O Regulamento Geral de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Mogadouro, publicado em 31 de*

Reunião de 25 de Maio de 2010

Outubro de 2008, estabelece que a utilização do Parque de Campismo esteja sujeito ao pagamento de um valor diário. O mesmo regulamento prevê que a utilização das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas, bem como os Courts de Ténis também estejam sujeitos a pagamento pela sua utilização. Constata-se que a grande maioria dos utentes do Parque de Campismo utilizam também as infra-estruturas atrás referidas. -----

----- Assim, propomos que o valor cobrado pela utilização do Parque de Campismo permita o acesso gratuito às seguintes infra-estruturas municipais: Piscinas Municipais Cobertas, Piscinas Municipais Descobertas e Courts de Ténis.” -----

----- Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la nos seus precisos termos. -----

----- 28. RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL - VALOR DOURO – INTERVENÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS CLANDESTINOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DOURO. CONVITE PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA O ESTUDO PRÉVIO DE LEVANTAMENTO E INVENTARIAÇÃO DE DEPÓSITOS CLANDESTINOS: – A Câmara, analisado o ofício proveniente da Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município a integrar a Comissão de Acompanhamento para o “Estudo Prévio de Levantamento e Intervenção de Depósitos Clandestinos”. -----

----- PAGAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia onze de Maio e o dia vinte e quatro de Maio, na importância de um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos (€1.053.893,94). -----

----- ENCERRAMENTO: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do

Reunião de 25 de Maio de 2010

disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado
por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e
subscrevi: -----

